



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 047/2025, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2025. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MANUEL JORGE GASPAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 047/2025, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2025. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MANUEL JORGE GASPAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADODO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Cedralense **MANUEL JORGE GASPAS DA SILVA**, popularmente conhecido como ‘Seu Manelis’, pai da Chefe de Gabinete da prefeitura, Laura Braga da Silva;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Cedral, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MANUEL JORGE GASPAS DA SILVA**.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrícia Costa Verde  
Secretaria

Código identificador: \$TZWh/UF6FD6



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**

